



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 672, DE 22 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SUPERVISÃO/GERÊNCIA PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Suzimeire Luz Midorikawa – portadora do Registro Geral n.º 47.437.558-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (nível superior completo), o percentual a título de gratificação de função para 5,00% (cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua supervisão e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, exercendo e executando as atribuições inerentes do cargo de origem, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)